



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.297/2018

De 03 de agosto de 2018.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE EXERCERAM SUAS FUNÇÕES PELO PERÍODO DE 10 (Dez) ANOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 267/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a referência salarial dos servidores abaixo relacionados que já exercera suas funções pelo período superior a 10 (dez) anos, nos termos da Lei Complementar n.º. 267/2013, Anexo I (PA n.º.4899/2018):

Nome	Matr.	Admissão	Cargo Antigo	Ref. Antiga	Cargo Atualizado	Ref. Atualizada
Maria Margarida Batista Rosa Pinto	2905	06/05/2008	Médico Pediatra	16	Médico Pediatra II	17
Rogério de Castro Honório	2906	06/05/2008	Médico Pediatra	16	Médico Pediatra II	17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 03 de agosto de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Joelma da C Pereira Oliveira
Assistente Administrativo I